

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG "Terra do Padre Victor" CNPJ 18.245.167/0001-88



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 120/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018 torna público o Edital para **contratação temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA**, (autorização para lecionar Filosofia / História) na Rede Municipal para o ano de 2018.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
21/09/2018	16h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	ETAPA	PERÍODO
CESU Dr. Potiguar Veiga	Noturno	Ensino Fundamental / Ensino Médio	24/09/18 a 14/11/18

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

## Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do comprovante do registro profissional, conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA;
- Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
- Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia / original do comprovante atual de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
- Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- Contato telefônico;
- Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima impede o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 20 de setembro de 2018.

Roseanne Duarte Funchal Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO